



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 002/2026

Ata da Segunda Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 20 de abril de 2026, presentes os Vereadores: Vereadora Luciene Teodora da Silva – Presidente; Vereador Denivan Barbosa Ferreira – Vice-Presidente; Vereador Jânio Flávio de Assis – Primeiro Secretário; Vereador Ivan Moreira Lima – Segundo Secretário; Vereador Abadio Ribeiro da Rocha; Vereador Edegar José de Lima; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves; Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima; Vereador Vagney Moreira Fernandes. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Boa noite a todo o público presente e boa noite a todos que nos acompanham via rede social. Solicito ao primeiro Secretário que faça a chamada nominal dos senhores Vereadores. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Vereador Abadio Ribeiro da Rocha, presente. Vereador Denivan Barbosa Ferreira, presente. Vereador Edegar José de Lima, presente. Vereador Ivan Moreira Lima, presente. Vereador Jânio Flávio de Assis, presente. Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves, presente. Vereadora Luciene Teodora da Silva, presente. Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima, presente. Vereador Vagney Moreira Fernandes, presente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Invocando a proteção de Deus em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia 20 de abril de 2026, às 13h18min. Passamos a Leitura da ordem do dia. Solicito o primeiro Secretário que faça a Leitura das correspondências recebidas e expedidas por essa Casa de Leis. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Solicitação de convocação de Sessão extraordinária para apreciação de Projetos de Lei. Sra. Presidente, cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e votação em caráter de urgência dos Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo a baixo relacionados todos os revestidos de relevante interesse público e de significativa importância para o município de Figueirão. Sendo o Projeto de Lei ordinária número 09/2026, que dispõe sobre a prorrogação até 31 de dezembro de 2026 da vigência do Plano Municipal de Educação de Figueirão, instituído pela Lei Municipal nº 333, de 23 de junho de 2015. Projeto de Lei ordinária nº 10/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar em cada exercício financeiro termo de fomento com a Associação Amor e Vida, fixa limite máximo anual de repasse financeiro e dá outras providências. Projeto de Lei ordinária nº 11/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com o Clube do Laço Rancho dos Tropeiros e dá outras providências. Projeto de Lei nº 12/2026, que concede revisão remuneratória anual aos servidores públicos municipais e aos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências. Projeto de Lei ordinária nº 16/2026, que dispõe sobre a adequação da legislação municipal ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, Fundeb. Institui e disciplina, no âmbito do município de Figueirão, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, CACS, Fundeb e dá outras providências. A apreciação célere das referidas proposições mostra-se necessária, em razão da relevância das matérias nelas tratadas, as quais envolvem interesses administrativos, educacionais, sociais e financeiros de elevada importância para a continuidade e para a regular execução das políticas públicas municipais. No que se refere ao Projeto de Lei ordinária nº 12/2026, requer-se sua apreciação em regime de urgência especial nos termos do art. 144, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, em razão da proximidade do fechamento da Folha de Pagamento do mês de abril de 2026, de modo que sua aprovação imediata possibilitará a implementação da revisão remuneratória já no próximo pagamento. De igual modo, requer-se a apreciação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 16/2026 nos termos do art. 144, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis,



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

tendo em vista a necessidade de atualização e harmonização da legislação municipal ao regime jurídico vigente do Fundeb, especialmente após a edição da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Ressalta-se ainda que a legislação local atualmente em vigor, datada de 2007, tem gerado entradas administrativas notadamente quanto à criação do CNPJ específico do fundo, circunstância que recomenda sua pronta adequação normativa. Sendo o que se apresenta para o momento, e certo da costumeira atenção de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Juvenal Consolaro, Prefeito Municipal. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Iremos interromper a Sessão por 15 minutos para que as comissões possam analisar os pareceres. *[intervalo]*. Dando continuidade à Sessão Extraordinária, passamos à Leitura da Ordem do Dia. Solicito ao primeiro Secretário que faça a Leitura da Ordem do Dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Ordem do dia para a Sessão extraordinária do dia 20 de abril de 2026. Projeto de Lei complementar nº 09, que dispõe sobre a prorrogação até 31 de dezembro de 2026 da vigência do Plano Municipal de Educação de Figueirão, instituído pela Lei Municipal nº 333, de 23 de junho de 2015. Projeto de Lei ordinária nº 10, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar, em cada exercício financeiro, termo de fomento com a Associação Amor e Vida, fixa limite máximo anual de repasse financeiro e da Outras Providências. Projeto de Lei ordinário nº 11, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com o Clube do Laço Rancho dos Tropeiros de Figueirão e dá outras Providências. Projeto de Lei ordinária nº 14, concede revisão remuneratória anual aos servidores públicos municipais e aos membros do Conselho Tutelar e dá Outras Providências. Projeto de Lei ordinária nº 16, dispõe sobre a adequação da legislação municipal ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundeb. Institui e disciplina no âmbito do município de Figueirão-MS, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, CACS, Fundeb e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 17, de 2016, que autoriza o Poder Executivo a complementar o termo de fomento com o Clube do Laço Rancho dos Tropeiros com o recurso de emendas parlamentares impositivas e dá outras Providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Em discussão, a ordem do dia. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovada a ordem do dia. Solicito ao primeiro Secretário que faça Leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Projeto de Lei nº 9, de 2026, que dispõe sobre a prorrogação até 31 de dezembro de 2026 da vigência do Plano Municipal de Educação de Figueirão, instituído pela Lei Municipal nº 333, de 23 de junho de 2015. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima, parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a respeito ainda da mesma proposição. Relatoria do Vereador Edegar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação, quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado a comissão. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, a respeito ainda da mesma proposição. Relatoria do Vereador Denivan Barbosa Ferreira, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário,



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei Ordinária nº 9, de 2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a prorrogação até 31 de dezembro de 2026, da vigência do Plano Municipal de Educação de Figueirão, instituído pela Lei Municipal nº 333, de 23 de junho de 2015. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei de nº 09, de 2026. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o Projeto de Lei de nº 09, de 2026. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Projeto de Lei nº 10, de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar, em cada exercício financeiro, o termo de fomento com a associação Amor e Vida. Fixa limite máximo anual e repasse financeiro e dá outras providências. Parecer favorável, de relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Relatoria do Vereador Edegar José de Lima, a respeito ainda da mesma proposição, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei ordinário nº 10, de 2026, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar em cada exercício financeiro termos de fomento com Associação Amor e Vida, fixa limite máximo anual de repasse financeiro e dá outras providências. O repasse financeiro que trata essa Lei fica limitado ao valor máximo anual em cada exercício financeiro de R\$ 48.000,00, podendo ser efetuado em até 12 parcelas mensais iguais e sucessivas de até R\$ 4.000,00, conforme cronograma de desembolso e condições estabelecidas no instrumento da parceria. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei de nº 10, de 2026. Vereador Ivan. **O Vereador Ivan Moreira Lima disse:** Favorável, Presidente. Todos nós, Vereadores, sabemos o quanto essa casa é importante para as pessoas que necessitam desse tratamento lá em Barreto. Deixar claro para quem nos acompanha, que esses R\$ 4.000,00 mensais é para pagamento do aluguel, tem água, tem luz, tem IPTU e algumas outras despesas. Nós sabemos que a casa fica lá, mas nós não temos alguém que cuida dessa casa no dia a dia. De vez em quando, se tiver alguma avaria, é necessário que alguém que esteja lá ou alguém que vá possa fazer, e o recurso é esse. **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Sra. Presidente, até fiz questão aqui de ler o valor e a forma de repasse, justamente, e isso vai de acordo com o que o Vereador Ivan ponderou, para a manutenção, ali mensal da casa de apoio. Então, não é um valor que o município está passando ao hospital, a instituição em si. E aí, digo isso para entrar num outro assunto, na semana passada esteve aqui um representante do hospital, que é o responsável pela captação de recurso público, foi enviado para nós, no grupo dos Vereadores, solicitando o repasse de emendas impositivas, acredito que todos serão de acordo, para que, em junho, a gente possa destinar, então, as nossas emendas impositivas para a instituição. É que o município, hoje, ajuda a instituição apenas com, não apenas, mas a gente quer fazer algo mais, porque, no decorrer do ano de 2025, foram atendidos 44 pacientes do município e mais de 280 procedimentos entre consultas e exames. Então, ano passado, a gente tentou destinar, não foi possível por questões documentais, mas acredito que este ano dará certo. Então, essa Casa de Leis também apoia, com certeza, integralmente, e dá apoio aos pacientes que necessitam desse atendimento em Barretos. Muito obrigado. **O Vereador Edegar José de Lima disse:** Sr. Presidente, eu quero parabenizar pelo Projeto antecipadamente, sou favorável, e pedir para a nova



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

comissão que está lá no município, que vai fazer evento, arrecadar o dinheiro, que possa, também, através do apoio de vossa Excelência, pedir, sempre eu entendo e eu acho que deveria, a comissão, quando arrecadar o dinheiro no município, deixar 5% ou 10% aqui no município. Exemplo, já teve vezes de pessoas ir viajar, a prefeitura banca as viagens, leva, a pessoa não tem situação financeira, às vezes, de almoçar ou comer alguma coisa na estrada, então, tem um estilo, vale a alimentação. Então, se o município colabora, os Vereadores colaborarem com a emenda, as doações, então, é justo a comissão analisar com carinho e deixar um dinheirinho extra, para que possa atender as demandas mais difíceis que as pessoas necessitam. Obrigado, Presidente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Terminando a discussão do Projeto de Lei de número 10 de 2026, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o Projeto de Lei de número 10 de 2026. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final Proposição do Projeto de Lei Ordinário nº 11 de 2026, de Autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termos de fomento com o Clube do Laço, Rancho dos Tropeiros, de Figueirão e dá Outras Providências. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da comissão, legislação e justiça e redação final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a respeito ainda da mesma proposição, Relatoria do Vereador Edgar José de Lima. Parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei Ordinária nº 11, de 2026, de Iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termos de fomento com o Clube do Laço Rancho dos Tropeiros, de Figueirão, Mato Grosso do Sul, e dá Outras Providências. O termo de fomento do que trata esta Lei terá o valor de R\$ 205.000,00 a ser repassado em duas parcelas na forma estabelecida no Plano de Trabalho e no Instrumento de Parceria. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei, de nº 11, de 2026. Vereador Ivan. **O Vereador Ivan Moreira Lima disse:** Presidente, favorável. Acredito que os nobres também têm a mesma intenção, que nós sabemos que a Festa do Laço hoje se tornou uma cultura no nosso município, mas é importante ressaltar que esses R\$ 250.000,00 será o montante da seguinte forma, R\$ 150.000,00, um repasse do deputado federal, Marcos Polón, e a outra parte do município. E aí nós vamos complementar com a emenda impositiva dessa casa. **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Sra. Presidente, também gostaria que, nessa discussão desse Projeto, o Vereador Ivan já adiantou o assunto, mas realmente dizer isso, que o município vai entrar com R\$ 55.000,00, o Poder Executivo, nossas emendas parlamentares, R\$ 5.000,00 de cada, mais R\$ 45.000,00, e R\$ 150.000,00 de recurso federal. Eu, particularmente, sempre votarei aqui a favor de emenda para o Clube do Laço, porque nós vemos lá o resultado, vemos que está sendo bem administrado, e aparece hoje. É um orgulho para nós, o laço em si, não dizendo apenas o local, a estrutura física. Figueirão tem tradição no laço, já foi campeão de Copa do Laço, então, hoje, tem grandes laçadores laçando para o município, então, acho que a gente tem que estruturar lá e outras instituições que estiverem aptas a receber, sempre serei favorável também para outras instituições que pLeitearem. Muito obrigado. **O Vereador Pascoal Barbosa Amorim de Lima disse:** Não podemos esquecer também, Vereador Jânio, que hoje tem escolinha do laço, o clube é cedido, paga-se uma professora, então, está atendendo nossas crianças, sempre buscamos aqui ter mais opções no nosso município, e o laço é um esporte que agrada as nossas



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

crianças, adolescentes, então de muita importância, então, sempre apoiaremos essas ações que atendam todos do município. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Mais uma vez, o Legislativo demonstra o comprometimento com o nosso município, a gente já consegue ver quanto foi feito e realizado em benefício ao Clube do Laço, do que era antes para o que está hoje. Então, a gente vê que, realmente, as coisas têm acontecido, estão acontecendo, e, mais uma vez, o Legislativo demonstra o comprometimento doando 5000 de emenda parlamentar por cada Vereador. Parabéns a cada Vereador que faz parte dessa conquista. **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Senhora Presidente, só uma adenda aqui. Quando foi campeão do laço, foi em outro momento, outras diretorias, mas eu quis dizer, como um todo, que o Clube do Laço, para nós, do Figueirão, é um orgulho, representa muito bem o nosso município. E dizer também que seremos sempre favoráveis, acredito eu, toda essa Casa de Leis, qualquer iniciativa esportiva que tenha organização, que esteja apta para receber recursos públicos. Muito obrigado. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Terminando a discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está. Quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o Projeto de Lei 11 de 2026. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final para o Projeto de Lei 14 de 2026, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que concede reposição salarial aos servidores públicos municipais. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima, parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de comissão, legislação, justiça e redação final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, a respeito ainda da mesma proposição. Relatoria do Vereador Edegar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei Ordinária 14 de 2026, de Iniciativa do Poder Executivo Municipal, que concede revisão remuneratória anual aos servidores públicos municipais e aos membros do Conselho Tutelar e dá outras Providências. Reajuste o percentual de 6% sobre a remuneração dos servidores públicos municipais. Não se aplica ou disposto nessa Lei aos professores e diretores e coordenadores pedagógicos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, cujas remunerações sejam objeto de disciplina específica e legislação própria, aos agentes comunitários de saúde ACS e agentes de combate a endemias ACE, cujas remunerações observem pisos profissionais próprios fixados em normas específicas. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei de 14 de 2026, com a palavra o Vereador Vagney. **O Vereador Vagney Moreira Fernandes disse:** Senhora Presidente, ressaltar aqui que, também como servidor público, eu tenho orgulho de dizer que é uma das bandeiras que eu defendo e defenderei até o último dia do meu mandato. Semana passada fizemos várias intervenções, tentamos sensibilizar não só o Prefeito, mas também o Secretário de Finanças, para que nos desse um reajuste, não só para mim como servidor, mas os demais servidores, de 7%. Isso não foi concedido. Então, fica aqui a minha indignação perante a falta de valorização, a falta de gratidão para os servidores que carregam o município nos dias a dias. Dizer que não sou contra o reajuste dos servidores públicos, sou contra o percentual, porque é almejei 7%. Relembrando que a alegação da gestão é que não tem dotação orçamentária suficiente para um reajuste de 7%. Mas o interessante é que já foi anunciado, e irá dar entrada nessa Casa de Leis, mais um Projeto requisitando a criação de mais cargos para o município de Figueirão. Isso é um assunto que vamos estar tratando nas próximas sessões. Mas dizer que, em protesto, entristecidamente, eu abstenho do meu voto com relação a esse Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Não sou contra dar o reajuste, porque, se não votarmos o reajuste de 6%, perderemos até o 6%. Mas, em protesto, eu abstenho de votar neste Projeto e fica aqui a minha indignação perante a atual gestão. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Vereador Ivan. **O Vereador Ivan Moreira Lima disse:** Nós, acredito que cada Vereador tem o mesmo sentimento do novo Vereador Vagney, que seria dar um aumento com índice maior. Nós sentamos com o Secretário, ele nos fez esse posicionamento da questão do 6%. Como nós não temos essa prerrogativa de aumentar essa faixa do aumento para 7%, para 7,5%, o que seja, nós vamos votar no 6% para que o servidor possa ter, pelo menos, a reposição da inflação e um pequeno ganho real. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Vereador Jânio Flávio. **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Sra. Presidente, acompanhando também o que trouxe o nobre Vereador Vagney e o nobre Vereador Ivan, claro, todos nós temos o sentimento de que poderia, tentamos, pedimos um maior reajuste. No ano passado isso foi possível, chegou a 7,5%, dessa vez não foi. Muito bem colocado pelo Vereador Ivan, não nos compete conceder reajustar o servidor do Executivo. Vale lembrar também que a Câmara tem um limite de despesa, um limite maior de despesa com o gasto pessoal, então nem cabe comparar reajuste de Executivo com Legislativo, em nenhum momento isso cabe. Então, nós temos que aqui, foi conversado, teve reunião com o Sindicato de Servidores, estava lá o Presidente e a sua diretoria, entrei em contato com ele e ele me passou o posicionamento, então nós vamos votar aqui e aprovar o 6% com o sentimento de que poderia ter maior. Inclusive, um pouco mais escaudado, senhora Presidente, no ano passado, aqui em dezembro, a respeito da famigerada bonificação natalina, elegeram um para Cristo e pegaram um para demonizar, e foi eu, então não vou também ficar colocando o meu na reta para depois se cancelar e dar só 4,14%, vai cair nas minhas costas, então estou votando favorável ao 6%. **O Vereador Abadio Ribeiro da Rocha disse:** Senhora presidenta, já foi comentado aí pelos nobres colegas, a gente defendia no mínimo 7%, mas, infelizmente, o Executivo optou por 6% por não poder ultrapassar esse valor, mas sou favorável ao 6%, mas queria um aumento maior, porque eu acredito que nós temos que defender a classe. A gente, como servidor público, nunca vai ficar satisfeito com 6% também, não só por ser servidor, mas por defender também a classe. Eu creio que o 6% a gente vai ter que aprovar para não perder, às vezes, no mínimo, a reposição salarial. Então, fica aí já registrado. Sou favorável, mas queria um aumento maior, presidenta. **O Vereador Edegar José de Lima disse:** Senhora presidenta, relacionado a esse Projeto, o servidor de 6%, alguns Vereadores anteciparam, e eu, como Vereador, tenho que respeitar a autonomia de cada Vereador e as decisões de cada um. Senhora presidenta, como é uma Sessão Extraordinária, eu estava em Campo Grande para tratar de saúde, cancelei o tratamento, vou voltar hoje à tarde para realmente vir aqui comprovar o compromisso que eu tenho com o município de Figueirópolis. Eu vejo esse aumento, acima da inflação, como uma prerrogativa do Executivo. Eu sou suspeito em muitas coisas, que eu sou oposição, mas as minhas críticas são construtivas, e o meu ponto de vista é leal. Eu acho que o Prefeito tem a prerrogativa dele, o Secretário de Finanças viu. Eu, como Vereador, não tenho essa autonomia de fazer a emenda para pagar 7%. Lógico, se pagar 7%, 8%, a gente ficaria mais feliz para o servidor, a gente estava a favor, mas a gente tem que respeitar a situação. Ao mesmo tempo, só para lembrar, o tanto que a política é dinâmica, fizemos um abono aqui para o final de ano de R\$ 1.000,00, que o Vereador aprovou, no entendimento que seria um planejamento, uma organização para o final de ano. Foi vetado, daria muito mais do que, às vezes, o aumento. Então, a gente fica fazendo a nossa parte, esse é o nosso papel. Então, sou favorável aos 6%, e a gente, como Vereador, vejo o nosso município. Se está bom, tem como ficar melhor. Se está ruim, cuidado, fica pior. Nós precisamos ver, porque, lá na frente, eu não estou aqui mais de Vereador, não tenho mais ninguém, e o município pode se tornar, como alguns municípios, não vou citar nomes, do estado de Mato Grosso do Sul, que está com dificuldade de fazer muitas coisas para



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

agradar o compromisso político, muitas coisas para agradar as pessoas que necessitam. A gente sabe que quem toca o município é o servidor. Nós somos, simplesmente, Vereador e executivo para trabalhar para o município e quem mais trabalha é o nosso servidor. Mas, no ano passado, de momento, devagarzinho a gente vai se organizando, a gente não é contra ninguém, mas fica aqui o meu posicionamento e o meu ponto de vista. Presidente, é o que tinha. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Concordo com a opinião de todos os Vereadores que aqui falaram, relataram. Eu também acredito, vejo que está acima da inflação. Poderia ser um pouco mais? Poderia, era o que nós queríamos, era o que nós pedíamos, mas nem tudo depende da classe dos Vereadores. Como o Vereador Edegar acabou de dizer aqui, sobre o veto, sobre o abono de final de ano, a gente entrou com a indicação, a gente entrou com a emenda parlamentar para ver se entrava, se dava certo para o final de ano, para ter um planejamento para acontecer. Foi vetado. Então, tudo o que é de recurso, tudo o que é gasto, tudo o que é pago, não cabe a nós. Hoje, eu vejo assim também. Pela classe dos trabalhadores do nosso município, antes seis do que o da inflação, que é quatro e pouco. Mas é uma luta incansável dos nove Vereadores, que sempre quis mais e sempre vai pedir mais, porque é uma forma de a gente poder estar valorizando os funcionários do nosso município. Mas entendo eu também, como o Vereador Edegar acabou de dizer aqui, não cabe só a nós. Foi feito um estudo de impacto, foi mandado esse estudo de impacto aqui. Então, no futuro, provavelmente, poderia estar causando danos, algo assim, que é o que é relatado no impacto. Então, não cabe a nós. Mas eu também sou favorável, penso eu que antes o pouco do que o menos, do que o da inflação, que é quatro e pouco, antes os seis, que a gente acaba valorizando também um pouco mais os funcionários do Executivo. Como o Vereador Jânio disse, a Câmara não se compara ao Executivo, a Prefeitura é muito mais funcionários do que aqui, né, Jânio? Não tem como comparar. Sim, Vereador? **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Senhora Presidente, aqui nós temos 15 servidores e o Executivo tem 320, em torno, algo disso. Então, sem contar a senhora Presidente, o Vereador Ivan também foi Presidente, sabe muito bem que a Câmara tem um limite maior permitido, um limite maior de despesa com o pessoal. Então, às vezes, erroneamente, se associa os dois poderes, mas, nesse caso, não tem cabimento nenhum fazer essa comparação. Até, desculpe-me alongar um pouco mais, senhora Presidente, para entrar de novo nesse assunto, de que o Poder Legislativo não pode dispor sobre o que trate de regime jurídico dos servidores do Executivo, bem como da remuneração dos servidores municipais. Pode até propor Projeto que trate, que crie ou aumente a despesa, mas desde que não trate do regime jurídico com a remuneração dos servidores. Muito obrigado. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** É bem isso. Foi muito bem explicado aqui, pelos Vereadores, que cada um deu a sua opinião. Cada um deixou bem claro que gostaria que fosse mais, mas, como não é possível, a gente entende que, por enquanto, tem que se manter esse 6%, melhor do que o valor da inflação, que é 4,14. Terminando a discussão, coloco em votação o Projeto de Lei de 14 de 2026. Oito votos favoráveis e o Vereador Vagney absteve o seu voto. Projeto aprovado. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final para o Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2026, de Autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação da legislação municipal ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, institui e disciplina no âmbito do município de Figueirão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS FUNDEB, e dá outras Providências. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de comissão, legislação, justiça e redação final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

a respeito ainda da mesma proposição. Relatoria do Vereador Edegar José de Lima. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, a respeito ainda da mesma proposição. Relatoria do vereador Denivan Barbosa Ferreira. Parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei Ordinário nº 16.926, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação da legislação municipal ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, Fundeb. Institui e disciplina no âmbito do município de Figueirão-MS, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, CACS Fundeb e dá outras providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 16 de 2026. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o Projeto de Lei nº 016 de 2026. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2026, de autoria de todos os Vereadores desta Casa, que autoriza o Poder Executivo a complementar termo de fomento com o Clube do Laço Rancho dos Tropeiros de Figueirão-MS, com recurso de emendas parlamentares impositivas e das outras providências. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima, parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, a respeito ainda da mesma proposição, relatoria do Vereador Edegar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei nº 17 de 2026, de autoria dos Vereadores Abadio Ribeiro da Rocha e Denivan Barbosa Ferreira, Edegar José de Lima, Ivan Moreira Lima, Jânio Flávio de Assis, Kelly Karine Bernardes Alves, Luciene Teodora da Silva, Pascoal Barbosa Amorim de Lima e Vagney Moreira Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a complementar o termo de fomento com o Clube do Laço, Rancho dos Tropeiros de Figueirão-MS, com recurso de emendas parlamentares impositivas e dá outras providências. O fomento autorizado por essa Lei será no valor de R\$ 45 mil, a ser repassado em parcela única e se integrará ao mesmo processo e plano de trabalho da parceria principal, cuja autorização foi solicitada pelo Poder Executivo por meio do Projeto de Lei nº 11/2026. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 17 de 2026. Não havendo discussão, colocou em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o Projeto de Lei nº 17 de 2026. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Senhora Presidente, terminadas as matérias constantes da Ordem do Dia. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Passamos agora para explicações pessoais. Três minutos para cada Vereador. Não havendo explicações pessoais, quero agradecer aos funcionários desta Casa de Lei, ao Diego que veio dar uma força para a gente aqui hoje na transmissão, agradecer a todos que nos acompanham



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

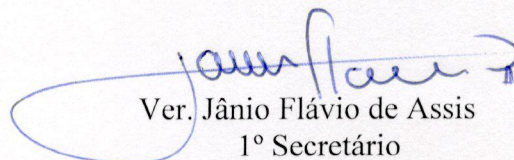
Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

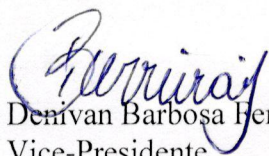
via rede social, dando por encerrado a Sessão Extraordinária às 14h8min. Boa tarde, que Deus nos abençoe.



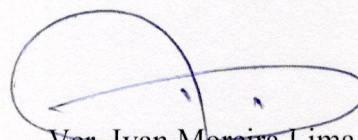
Ver^a. Luciene Feodora da Silva
Presidente



Ver. Jânio Flávio de Assis
1º Secretário



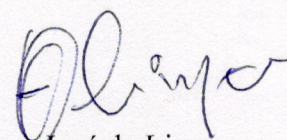
Ver. Denivan Barbosa Ferreira
Vice-Presidente



Ver. Ivan Moreira Lima
2º Secretário



Ver. Vagney Moreira Fernandes



Ver. Edegar José de Lima



Ver. Pascoal Barbosa Amorim de Lima



Ver^a. Kelly Karine Bernardes Alves



Ver. Abadio Ribeiro da Rocha